



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.518, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Marcio Pranke para o emprego de Operador de Máquinas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2.502/2022, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 03 de março de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato Marcio Pranke, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 008/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 03 de março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração